



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Certifico a Publicação em:

01 de fevereiro de 2022.


Angelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

PORTARIA Nº 0145/2022

EMENTA: Altera percentual da verba de representação de gabinete do funcionário ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 46 da Lei Municipal Nº 77, de 15 de agosto de 2003 e suas alterações, e ainda, no disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o percentual da verba de representação de gabinete de 52% para 24% (vinte e quatro por cento) sobre os vencimentos do funcionário **REYNAN DA MOTA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 24925519, expedida pela SSP/SE, e do CPF nº 063.615.405-02, inscrito na matrícula nº 030069, o qual exerce o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, nesta Casa Legislativa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 01 de fevereiro de 2022.



José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -